

PORTARIA Nº. 115/2023

**Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender férias do servidor público municipal o Sr.º Edivaldo Vieira da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 101/2023, onde o período aquisitivo é de 16/12/2019 a 16/12/2020, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/07/2023 a 30/07/2023, sendo que gozará os dias restantes das férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juarina/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal